



A Diplomacia da Folha de Coca: Identidade Cultural e Política Externa na Bolívia de Evo Morales (2006-2013)

Julia Barboza Rino¹
Bruno Pasquarelli²

Resumo

A pesquisa tem como objetivo analisar a política externa da Bolívia nos dois primeiros mandatos do presidente Evo Morales (2006-2013) a partir da reivindicação do direito sobre o cultivo da folha de coca em território nacional. Para esta análise, de cunho qualitativo, faz-se uma contextualização sobre a importância da folha de coca para os povos originários bolivianos, e utiliza-se a abordagem construtivista em Análise de Política Externa ao verificar a formação da identidade e interesses da Bolívia sobre o tema. Em seguida, apresenta-se as demandas sociais como parte da política externa, e a formação dos cocaleiros como grupos de interesse sobre as políticas de cultivo de coca. Apresentando dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) para medir o crescimento/decrescimento das áreas de cultivos ilegais, percebemos que este foi o medidor de eficiência das políticas adotadas pelo governo para que a Comissão, em 2013, aceitasse abrir uma exceção à Bolívia sobre o uso da folha de coca. Por fim, concluímos que o caso boliviano ilustra como certos grupos étnicos reivindicam determinados direitos culturais, e dão um passo para a democratização do sistema internacional ao preservar a multiculturalidade neste espaço.

Palavras chave: Bolívia, Construtivismo, Evo Morales, Folha de Coca, Política Externa.

La Diplomacia de la Hoja de Coca: Identidad Cultural y Política Exterior en la Bolivia de Evo Morales (2006–2013)

Resumen

La presente investigación tiene como objetivo analizar la política exterior de Bolivia durante los dos primeros mandatos del presidente Evo Morales (2006–2013), a partir de la reivindicación del derecho al cultivo de la hoja de coca en territorio nacional. Para este análisis, de carácter cualitativo, se contextualiza la importancia de la hoja de coca para los pueblos originarios bolivianos y se adopta el enfoque constructivista en el Análisis de Política Exterior para examinar la construcción de la identidad y los intereses del Estado boliviano en torno al tema. En seguida, se presentan las demandas sociales como parte de la política exterior y la conformación de los cocaleiros como grupos de interés en las políticas de cultivo de coca. A partir de datos de la Oficina de las Naciones Unidas contra la Droga y el Delito (UNODC), utilizados para medir el crecimiento o la disminución de las áreas de cultivo ilegal, se identifica

¹ Bacharel em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO). julia.barbozarino@outlook.com

² Doutor em Ciência Política. Professor da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba (PPGRI-UEPB). Pesquisador do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP). brunopasqua@gmail.com

este indicador como una medida de la eficacia de las políticas adoptadas por el gobierno, lo que permitió que, en 2013, la Comisión aceptara hacer una excepción para Bolivia en relación con el uso tradicional de la hoja de coca. En conclusión, el caso boliviano ilustra cómo ciertos grupos étnicos reivindican derechos culturales específicos y avanzan hacia la democratización del sistema internacional al preservar la multiculturalidad en ese espacio.

Palabras clave: Bolivia, Constructivismo, Evo Morales, Hoja de Coca, Política Exterior.

The Coca Leaf Diplomacy: Cultural Identity and Foreign Policy in Evo Morales' Bolivia (2006–2013)

Abstract

This research aims to analyze Bolivia's foreign policy during the first two terms of President Evo Morales (2006–2013), focusing on the claim to the right of coca leaf cultivation within the national territory. For this qualitative analysis, the study provides a contextualization of the importance of the coca leaf to Bolivia's Indigenous peoples and applies the constructivist approach in Foreign Policy Analysis to understand how Bolivia's identity and interests were shaped around this issue. The study then addresses how social demands became part of foreign policy, and how coca growers organized as interest groups around coca cultivation policies. Using data from the United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) to measure the expansion or reduction of illegal coca cultivation areas, it becomes clear that these figures served as a metric for evaluating the effectiveness of the policies adopted by the government, ultimately leading the Commission, in 2013, to grant Bolivia an exception regarding coca leaf usage. In conclusion, the Bolivian case illustrates how certain ethnic groups assert cultural rights and contribute to the democratization of the international system by preserving multiculturalism within it.

Key words: Bolivia, Constructivism, Coca Leaf, Evo Morales, Foreign Policy.

1. Introdução

A presente pesquisa tem como objeto principal analisar a política externa da Bolívia sob os dois primeiros governos de Evo Morales, considerando a reivindicação do direito sobre o cultivo da folha de coca em território nacional. Para tanto, partimos da seguinte questão: *Como a Bolívia, sob os governos de Evo Morales, utilizou elementos de sua identidade cultural e política externa para obter a legalização do uso tradicional da folha de coca no sistema internacional?* Para responder a essa pergunta, compreenderemos a identidade boliviana sobre a coca, a partir de uma visão construtivista de análise de política externa; em seguida, abordaremos as demandas sociais na política externa e a organização dos cocaleiros dentro do cenário político boliviano; por fim, analisaremos as políticas adotadas durante os anos de 2006 a 2013 sobre o tema e seus reflexos no cenário internacional.

Partindo da concepção de que cultura é tudo aquilo que caracteriza a existência de um povo ou nação, referindo-se ao conhecimento, crenças, valores e ideias de um povo (SANTOS, 1994), entendemos que a globalização traz consigo um processo impositivo que, ao romper as fronteiras nacionais, acaba por transpassar também as identidades culturais de povos específicos, e tende a uniformizar a cultura no mundo, produzindo uma “homogeneização cultural” (HALL, 1999). A relevância desta pesquisa se dá pelo fato de que a Bolívia, ao conquistar o direito sobre a folha de coca, se tornou um grande exemplo de reivindicações de direitos culturais no sistema internacional. Para tanto, deve-se buscar o entendimento sobre as medidas de Evo Morales na condução da política externa da Bolívia, na questão da folha de coca nos anos de 2006 a 2013, abordando conceitos como identidade e interesses, e demanda social.

Dados mais recentes indicam que a população indígena na Bolívia representa aproximadamente 41% da população total, segundo o censo de 2012. Projeções do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2017 sugerem que esse percentual pode ter aumentado para cerca de 48%. Ainda, A Bolívia reconhece oficialmente 36 povos indígenas, conforme estabelecido na Constituição de 2009. No entanto, algumas organizações, como o Conselho Nacional de Ayllus e Markas do Qullasuyu (CONAMAQ), identificam até 50 povos indígenas distintos, considerando subdivisões dentro dos grupos Quechua e Aymara³. Desde a década de 1980, os cocaleiros vêm gradativamente conquistando sua representação no Congresso do país até finalmente terem o papel de protagonismo durante os mandatos presidenciais de Evo Morales. Portanto, compreender a formação dos indígenas e cocaleiros como grupo de interesse se torna indispensável devido à sua participação no processo de formulação de política externa. Por conseguinte, no plano metodológico, a abordagem qualitativa foi empregada, onde foram necessárias as coletas de dados em fontes primárias e secundárias, como autores da literatura para a construção do referencial teórico, além de documentos oficiais de organizações internacionais e do governo boliviano.

2. Análise de política externa: uma nova maneira de observar a política

O século XX marca diversas transformações na história da humanidade. As guerras mundiais, revoluções tecnológicas e políticas-econômicas são apenas algumas das mudanças que reconfiguraram o sistema internacional. Especificamente com o final da Segunda Guerra Mundial e durante a Guerra Fria, começou-se a analisar os elementos subjetivos que

³ Disponível em: <https://indigenoustraveler.org/indigenous-data/countries/bolivia>. Acesso em 12 jun 2024.

influenciam os comportamentos dos atores do cenário político internacional, e romper com os pressupostos que Estados são atores unitários e homogêneos (HERZ, 1994).

Para investigar o comportamento racional do Estado, a Análise de Política Externa (APE) coloca como unidade básica de análise o tomador de decisão, e constrói mecanismos e conceitos para uma análise cognitiva do ator. Afinal, é impossível não considerar aspectos como a realidade histórica-cultural, valores, crenças, motivações, imagens e percepções dos atores, pois estas guiam o processo de informação, categorização e avaliação de situações dos mesmos, até chegar ao que seria a escolha racional do Estado.

Definiremos a política externa como as amplas tendências de comportamento quanto as ações particulares tomadas por um Estado, dirigidas a outros atores coletivos dentro do sistema internacional (BEACH, 2012). Algumas habilidades técnicas, políticas e diplomáticas tornaram-se indispensáveis para tal e entendeu-se a política externa como indispensável para a sobrevivência e prosperidade de um país (HILL, 2003). Como subárea de Relações Internacionais, a APE procura explicar os determinantes para a política externa de um Estado, considerando fatores da política doméstica, como opinião pública e instituições, fatores ideacionais, e fatores subjetivos no processo dos tomadores de decisão.

Assim, a partir da década de 1950, buscou-se a melhor compreensão sobre a dinâmica entre políticas domésticas e internacionais, e o papel da política externa nesse sentido. Os trabalhos de Snyder, Bruck e Sapin (1961) foram os precursores para o desenvolvimento da subdisciplina, com estudos sobre o formulador de decisões. De início, buscava-se a racionalidade na política externa, como forma de poder analisar e prever cenários do sistema bipolar internacional. Até a década de 1970, outras áreas do conhecimento, como o construtivismo e a psicologia, contribuíram para que cada vez mais abordagens de APE fossem criadas.

Alguns exemplos são as Teorias dos Jogos (PUTNAM, 2010), enfatizando a dinâmica de barganha do tomador de decisão com a política interna e externa; a Política Burocrática (ALLISON, 1971), em que se estuda os diferentes níveis em que a política externa é colocada em prática; o Neoinstitucionalismo (GOLDSTEIN; KEOHANE, 1993; NYE, 2003), onde se assume que os fatores ideacionais afetam os resultados políticos, já que as ideias são mapas que guiam o comportamento dos tomadores de decisões; Pós-estruturalismo (CAMPBELL, 1997; WEBER, 1995), afirmam que os fatores ideacionais reforçam práticas de exclusão, fronteiras que estabelecem hierarquias e marginalização; e o Construtivismo, por sua vez, pressupõe que as estruturas de associação humana são primariamente culturais, os fatores ideacionais constroem identidades e interesses (WENDT, 1999; FINNEMORE, 1996).

Neste trabalho, utilizaremos a teoria Construtivista em APE, visto que ela permitiu identificar nos seres humanos o ponto de interseção entre determinantes materiais e ideacionais das decisões estatais, e procurou lidar com a forma em como fatores socioculturais e identitários influenciam e até mesmo constituem a política externa (HUDSON, 2005, p. 3-4, apud. JESUS, 2009, p. 504).

2.1 Construtivismo em análise de política externa

Houghton, em seu livro *Reinvigorating the Study of Foreign Policy Decision Making-Toward a Constructivist Approach* (2007), elenca cinco pontos que autores construtivistas compartilham entre si. Em primeiro lugar, os especialistas concordam que existem fatos “brutos” e “institucionais” (SEARLE 1995; BROWN, 2001). Os fatos brutos/materiais, são aqueles que não dependem de crenças sobre ele para ser real, pois são ontologicamente objetivos. A capacidade militar, tecnologia, e recursos naturais, são exemplos destes. Já os fatos ideacionais são socialmente construídos, formados por um sistema de regras institucionalizadas. Assim, o dinheiro, a divisão dos Estados e qualquer conjunto de normas que visam a organização coletiva, são fatores institucionais. Tais instituições são o meio pelo qual os indivíduos, pensando na intencionalidade coletiva, atribuem funções a diferentes objetos (SEARLE, 1995). Autores construtivistas percebem como muito do mundo social e político é baseado em fatos ideacionais, como a noção de anarquia ou soberania, que, de certa forma, predita o comportamento dos Estados.

O segundo ponto refere-se sobre a importância do ser humano como ator central de análise, já que as pessoas constroem as instituições sociais, capazes de moldar/mudar a realidade social. Ambos, agentes e estruturas, estão interligados e se retroalimentam dentro do contexto. Em terceiro lugar, evidencia-se a diferença entre o “mundo natural” do “mundo social”. Assim, no “mundo social” as pessoas moldam e são moldadas por ele. Como por exemplo, o conceito da Paz Democrática⁴. Esta teoria, criada pelas pessoas, é reforçada pelo imaginário, e uma vez aceita pelo domínio público, tem o poder de se tornar parte do senso comum, se tornando uma “profecia autorrealizável”, e a cooperação entre os líderes desses países se torna mais propício. Em quarto ponto, está a importância das ideias, principalmente

⁴ A teoria da Paz Democrática, construída a partir do texto Paz Perpétua (KANT, 1795), afirma que Estados democráticos/constitucionalmente liberais hesitam em entrar em conflitos armados com outros Estados com esse tipo de regime. Ver: Bueno de Mesquita, Bruce, 1999. “An Institutional Explanation of the Democratic Peace.” *American Political Science Review*: 791–812.

para a construção de identidades e interesses. Os interesses nacionais não são objetivamente dados, mas sim interpretados através do prisma de ideias do ator, que está diretamente ligado com a construção social e fatos institucionais.

O quinto e último ponto apresentado por Houghton (2007), diz que as forças materiais por si não possuem significado intrínseco. Os significados socialmente construídos pelas pessoas e suas ideias é o que define a percepção sobre os fatos materiais. Assim, evidenciamos a distinção de percepções sobre a folha da coca da Bolívia, Europa e EUA, devido ao valor histórico-cultural sobre esta que resultam em um conflito de interesses. Por um lado, tem-se a decisão de criminalização da folha de coca em razão de interesses econômicos, sociais e políticos, enquanto o país andino busca a valorização do uso tradicional da planta para preservar aspectos culturais da sua identidade.

Os fatores ideacionais ampliaram a análise sobre a política externa, possibilitando a explicação e entendimento de mudanças políticas que autores que priorizavam apenas fatores materiais não alcançavam (JESUS, 2009).

De acordo com Peter Katzenstein (1996), as estruturas de associação humana são primariamente culturais, e os fatores ideacionais não se limitam à regulação do comportamento do Estado no plano internacional. Portanto, os ambientes culturais definem as características estatais básicas. O Construtivismo também é colocado como “o modo pelo qual o mundo material forma, e é formado pela, a ação e interação humana dependente de interpretações normativas e epistêmicas dinâmicas do mundo material” (ADLER, 1999, p. 205). Portanto, os entendimentos coletivos foram consolidados e difundidos, e, inevitavelmente, resultam em instituições duradouras. Entretanto, o autor pontua que “os entendimentos coletivos, tais como as normas, não são suficientes para a ação, e os agentes individuais devem agir de acordo com o que ditam suas identidades e seus interesses” (ADLER, 1999, p. 228). Nesse sentido, Wendt (1992) argumenta que as identidades positivas e negativas, isto é, os fatores ideacionais que aproximam ou afastam o relacionamento dos Estados, não são fixas, podendo se modificar com o tempo e variar em relação ao tema. Para um Estado modificar sua identidade, leva-se em conta a razão para repensar a si próprio em novos termos e os custos internacionais de tal mudança, seu impacto na busca pela defesa do interesse nacional (WENDT, 1992).

3. A construção da identidade e interesses na Bolívia

Alexander Wendt publicou, em 1999, o livro intitulado *Social Theory of International Politics*. Apresentando o construtivismo como uma vertente de meio termo, se distanciando do

idealismo exacerbado e de abordagens puramente materialistas, este é considerado como um dos principais trabalhos construtivistas. Utilizaremos das definições do autor, portanto, para compreender a construção das identidades e interesses da Bolívia.

As identidades são fundadas em nível de unidade e sistêmico, uma vez que corresponde a autocompreensão do ator e como este é percebido por outros. Wendt (1999) escreve sobre quatro tipos de identidade, que podem ser sustentadas simultaneamente: (1) pessoal/corporativa; (2) tipo; (3) papel/função; e (4) coletiva.

A primeira delas, a identidade pessoal/corporativa, caracteriza-se pela consciência e memória do "eu". Esta é uma identidade exógena aos outros grupos, ou seja, uma qualidade de ator unitário, referindo-se à narrativa conjunta de si, ao autoentendimento. A partir dos governos de Morales, a Bolívia adotou a coca como parte de sua identidade corporativa, ao assumi-la como patrimônio social e cultural⁵.

A segunda identidade é a "tipo", e agrupa pessoas que compartilham características que possuem conteúdo/significado social, como idioma ou região, filiação partidária, etc. Aplicados ao Estado, pode ser reconhecida através do tipo de regime ou formas de Estado, constituídas por princípios internos de legitimidade política para organizar as relações Estado-sociedade, e são exógenos ao sistema, por não dependerem de outros Estados para sua existência. O Estado Plurinacional da Bolívia adota o regime democrático participativo, reconhecendo a diversidade de valores tradicionais dos povos que o constituem.

As identidades de papel/função, são baseadas em propriedades intrínsecas, existindo apenas em relação a Outros. São identidades adquiridas ocupando uma posição em uma estrutura social e seguindo normas de comportamento, muitas vezes facilitado pelo fato de muitos papéis serem institucionalizados em estruturas sociais anteriores.

Ao debater sobre os aspectos estruturais das identidades de funções dos Estados, o autor comenta sobre o papel da política externa e as estruturas sociais da política internacional. Para ele, há três razões para que os papéis da política externa serem vistos como estruturais (WENDT, 1999, p. 228-9). Em primeiro lugar, está a tendência da literatura de considerar as instituições internacionais e suas identidades de papel como certas. A exemplo, temos a igualdade soberana, que é reconhecida pelos demais países, se tornando além de uma característica inerente, como afirmam os neorrealistas, para também uma identidade de papel, com direitos substanciais e normas de comportamento. Como segunda razão, argumenta a identidade de papel nem sempre configura em integração e cooperação normativa, podendo ser também conflitantes. Sendo

⁵ Artigo 384º da *Constitución Política del Estado (BOLÍVIA, 2009)*. Disponível em: https://www.oas.org/dil/esp/constitucion_bolivia.pdf.

assim, um “inimigo” é tanto uma identidade de papel quanto um “amigo”. Por fim, é apontado como a institucionalização não é uma regra para a identidade de papel, e sim a interdependência, ou “intimidade”, entre o Eu e o Outro, e afirma:

Quando a intimidade é alta, [...] as identidades de papel podem não ser apenas uma questão de escolha que pode ser facilmente descartada, mas posições impostas aos atores pelas representações de Outros significativos. Nessa situação, mesmo que um Estado queira abandonar um papel, ele pode ser incapaz de fazê-lo porque o Outro resiste pelo desejo de manter sua identidade. (WENDT, 1999, pp. 229)

Nesse sentido, a Bolívia adota a identidade de função como Estado Parte da Convenção Única, ao ratificá-la em 1976, comprometendo-se com as políticas de contenção de substâncias entorpecentes. Porém, encara dificuldades ao tentar contestar as políticas referentes à folha de coca, sendo taxado automaticamente como um Estado que incentiva o narcotráfico.

As identidades coletivas, por fim, é o processo cognitivo em que a distinção entre o Eu e o Outro é obscurecida e transcendida, por meio da identificação entre eles. Para tal, faz-se uso das identidades de papel e tipo, por ser socialmente constituído e envolver características compartilhadas, fazendo com que se fundam em uma única identidade. Essa característica não exime a racionalidade do ator, apenas constitui a base sobre a qual seus interesses são definidos como grupo ou equipe (WENDT, 1999, pp. 229-230).

Todas essas quatro identidades coexistem num mesmo ator, e a maioria são ativadas seletivamente, de acordo com as situações, e pode causar conflitos internos quando várias identidades apontam para diferentes direções. Wendt (1999) apresenta a hipótese de que a solução para o conflito de identidades dependerá da hierarquia de compromissos do ator com cada uma delas. Essa auto-organização reflete a prioridade em grau de importância, mas não garante que não possa ocorrer uma inversão tal hierarquia em determinadas circunstâncias, dependendo da extensão em que a identidade é ameaçada. Por exemplo, na guerra, quando pessoas entregam suas vidas pelo país, sua identidade pessoal pelo coletivo, e também se aplica à Bolívia ao “abrir mão” da folha de coca para a Convenção Única, em um primeiro momento, e depois priorizando sua identidade corporativa ao decidir defender a folha.

Enquanto as identidades se referem a quem são os atores, os interesses referem-se ao que os atores almejam, designando motivações que ajudam a explicar o comportamento. Na equação intencional (desejo + crença = ação), discutida na obra, as identidades se encaixam ao lado das crenças, e os interesses ao lado do desejo. Sendo assim, interesses e identidades não possuem força motivacional por si só.

Existem dois tipos de interesses: os objetivos e subjetivos. Os objetivos referem-se às necessidades ou imperativos funcionais que visam a reprodução de determinada identidade. Já

os interesses subjetivos, “refere-se às crenças que os atores realmente têm sobre como atender às suas necessidades de identidade, e são essas as motivações imediatas para o comportamento” (WENDT, 1999, p. 232).

Portanto, ao analisar o caso boliviano, entendemos que a política externa de Evo Morales (2006-2013) busca reproduzir a sua identidade corporativa, que adota a folha de coca como parte de sua identidade, devido ao valor histórico e cultural de seu povo, principalmente indígena, que faz o uso da planta há muito antes da descoberta da cocaína. Para reproduzir esta identidade, alinha-se os interesses objetivos e subjetivos. O primeiro, caracteriza-se pela autonomia, de cultivar e utilizar a folha; bem estar econômico, tendo em vista que é um recurso natural de seu território, podendo posteriormente compor diversos produtos manufaturados; e autoestima coletiva, ao valorizar as tradições culturais do povo boliviano. Já os interesses subjetivos, ou seja, a crença sobre a melhor forma de alcançar a reprodução desta identidade, era a busca da descriminalização da folha de coca internacionalmente.

4. Demanda social em política externa: o papel dos cocaleiros

A diplomacia é um campo tradicionalmente de domínio reservado e secreto, onde a burocracia especializada/técnica dá autoridade e legitimidade para governantes e representantes (BADIE, 2009, p. 11 apud MESQUITA, 2016, p. 20). A política externa, portanto, é vista como ferramenta do Estado no sistema internacional, com fins principalmente de segurança, o que construiu uma barreira entre o nacional e o estrangeiro (SPÉCIE; SILVA; VITALE, 2010). Contudo, as mudanças no sistema político internacional no pós-Guerra Fria, se estende também para o campo diplomático. A emergência de políticas globais, a expansão da globalização econômica, e pluralização de atores, contribuíram para que as distinções entre política internacional e doméstica se reinventasse, bem como a formulação da política externa.

Durante os anos 1980, surge uma onda neoliberal, com forte noções de Estado mínimo. A liberalização do comércio, privatizações em grande escala e desregulação do mercado financeiro interno, resultaram na concentração de renda e aumentaram a desigualdade social. A decadência deste pensamento na América Latina deu-se pela queda nos investimentos estrangeiros, somado à exaustão de ativos estatais e às crises financeiras. O crescimento das dívidas externas, sem compensação social também intensificaram a situação. Reformas estatais passaram a ser exigidas, e as políticas sociais foram valiosos instrumentos estratégicos para gerenciar a crise política e econômica, e, com isso, o período foi marcado pela ascensão de movimentos populistas. A política externa passou a atender de forma mais sistemática às

demandas sociais no início do século XXI, depois das crescentes demandas internacionais por melhor gestão de recursos e maior consciência da democracia e vigilância dos governos por parte do público em geral, ambos efeitos diretos da globalização (LOPES; FARIA, 2016).

A crise da década de 1980 atingiu a Bolívia de forma sem precedentes. Sua dívida externa chegou a US\$ 4,8 bilhões, e em 1983, a inflação alcançou 328%, levando o país à beira do colapso. O país sofreu grandes quedas entre 1980 e 1984, sendo 16% nas produções nacionais, 60% nas importações e 75% de investimentos (DUNKERLEY, 1986, p. 143, apud. OCHOA, 2014, p. 84). Em contraposição às medidas de estabilização impostas pelo Estado, a economia da coca-cocaína foi um dos pilares da recuperação econômica, pois empregou 60 mil pessoas, e arrecadou para os cofres públicos de US\$ 300 milhões a US\$ 5,7 bilhões⁶. Ao final da década, a Bolívia produzia cerca de 25% a 30% da coca mundial (OCHOA, 2014).

Sobre o grupo cocaleiro boliviano, observa-se que houve uma progressão na forma organizacional e de representação no cenário político nacional, principalmente nos primeiros anos da redemocratização boliviana, a partir de 1978. A *Central Sindical Única de los Trabajadores Campesinos de Bolívia* (CSUTCB), foi fundada em 1979, como forma de se opor às influências dos militares no campo, e buscavam autonomia em relação ao Estado. Ainda assim, o movimento cocaleiro era fragmentado, e diversos grupos se organizavam de acordo com sua região. Em 1980, criou-se a *Federación Especial de Trabajadores Campesinos del Trópico de Cochabamba* (FETCTC), e se tornou o setor camponês mais ativo da Bolívia. Em 1985, a FETCTC pressionou a CSUTCB para se estabelecer a Comissão da Coca, que serviria como plataforma para as reivindicações dos cocaleiros em todo o território boliviano.

A comissão teve como objetivo encorajar os consumidores de coca a proteger o valor cultural e os usos tradicionais da folha de coca. Representantes dos sindicatos cocalenses apresentaram a ideia de que proteger a folha de coca era sinônimo de proteger as culturas e o modo de vida andinos da Bolívia [...] A FETCTC também formulou suas reivindicações em termos da importância econômica da coca no contexto da crise, destacando seu papel na geração de empregos e no controle da inflação. Essas reivindicações não apenas ajudaram a ganhar o apoio de pequenas áreas produtoras de coca fora do Trópico de Cochabamba, mas também demonstraram o potencial de barganha da FETCTC contra o Estado para a CSUTCB. (OCHOA, 2014, p. 96).

Os últimos anos da ditadura militar boliviana foram marcados pela corrupção generalizada, o que enfraqueceu as instituições públicas e dificultou a luta contra o narcotráfico. Somente no governo de Paz Estenssoro (1985 – 1989) que as primeiras medidas políticas para

⁶ É difícil calcular com precisão o valor exato, pois os bancos não questionavam a origem das transações. Ver: J. Painter, 1994. *Bolivia and Coca: A Study in Dependency*.

a contenção das drogas foram tomadas, desde a ratificação boliviana sobre a Convenção Única Sobre Entorpecentes (1961), em 1976. Em 1986, estabeleceu-se o *Plan Trienal de Lucha Contra El Narcotráfico*, que marcou o começo de medidas para a erradicação voluntária de coca e substituição de plantações⁷. “Este plano contribuiu para unir os sindicatos cocaleiros em sua luta contra o Estado, a articular suas queixas e identificar inimigos comuns” (OCHOA, 2014, p.99)

Em 1988, surge a *Ley del Régimen de la Coca y Sustancias Controladas* (Lei 1008), que estabelecia a divisão das áreas de cultivo entre tradicional e ilícita, estabelecendo 12 mil hectares na região de Yungas ao primeiro grupo, e todas as demais como ilegais. Diferente do Plano proposto anteriormente, a nova Lei promovia a erradicação forçada das áreas ilegais, o que desencadeou diversos direitos humanos violados⁸.

Após a instauração da Lei 1008, diversos protestos foram mobilizados entre os cocaleiros, unindo as maiores federações cocaleiras do país, e culminou, em 1992, na criação da *Coordinadora de las Seis Federaciones del Trópico de Cochabamba*, que organizava seis federações, sendo elas: FETCT, *Federación Mamore*, *Federación Centrales Unidas*, *Federación Yungas*, *Federación Carrasco Tropical*, e *Federación Chimore*. As três primeiras, eram associadas ao CSTCB, e as outras três, à *Confederación Sindical de Colonizadores de Bolívia* (CSBC)⁹. Por sua vez, tanto a CSTCB quanto a CSBC eram membros da maior organização dos trabalhadores na Bolívia, a *Central Obrera Boliviana* (COB), que abarcava os setores rurais e urbanos e tinha forte influência na política¹⁰.

A *Coordinadora* estabelecia ações unitárias, sendo proibida mobilizações sem a participação dos seis membros, pois, juntos, demonstravam seu propósito comum, solidariedade e identidade coletiva (OCHOA, 2014). As reivindicações sobre a descriminalização sobre a folha de coca e valorização cultural do movimento cocaleiro se dirigiam, portanto, para o campo político, e buscava negociar com o Estado as políticas de erradicação.

⁷ Foi nesse momento também que os EUA começaram a patrocinar recursos para a repressão dos cocaleiros. A coca passou a ditar as relações Bolívia-EUA, o que fomentou o sentimento antiamericanista entre os cocaleiros.

⁸ Em 1995, a Human Rights Watch publicou o documento “*Bolivia: Human Rights Violations and the War on Drugs*”, no qual categoriza que o sistema judiciário boliviano como altamente corrupto, vulnerável às pressões do Executivo, lento e insuficiente. Além disso, restringe o direito à defesa, nega fiança e liberdade provisória. (HUMAN RIGHTS WATCH: Bolivia Under Pressure: Human Rights Violations and Coca Eradication. 1996. Disponível em: <https://www.hrw.org/reports/1996/Bolivia.htm>)

⁹ A CSBC, criada na década de 1930, é uma organização sindical de povos indígenas, que busca a autodeterminação dos povos originários das regiões de *Collasuyo* e amazônico.

¹⁰ A COB é uma organização não governamental, teve participação na Revolução Nacional Boliviana, em 1952, e manteve-se praticamente intacta durante o regime militar. Manteve a sua importância durante a redemocratização e nos governos que se seguiram.

5. O governo Evo Morales e a valorização da folha de coca (2006-2009)

As eleições da Bolívia em 2005 contaram com oito candidatos à presidência, e elegeu pela primeira vez Evo Morales ¹¹ (MAS – *Movimiento al Socialismo*), com 53,74% dos votos no primeiro turno. O MAS “não se tratava de um partido político tradicional e nem tinha a intenção de tornar-se uma organização partidária, mas uma instituição articuladora das vontades populares e movimentos sociais” (TORANZO, 2009, p.67, apud. LISBOA, 2015, p.126). Sendo assim, Morales acompanhava a onda populista que atingiu a América Latina no começo do século XXI, e sua campanha era composta por propostas que atendiam os interesses de indígenas, camponeses, mineiros e cocaleiros, como a defesa do direito ao plantio de coca, incluindo o combate ao narcotráfico; medidas para garantir a participação indígena na política; e a nacionalização de recursos naturais (LISBOA, 2015).

Como políticas acerca da coca-cocaína, o governo Morales buscou a revalorização da folha de coca, visando os valores histórico-culturais, incentivar os processos de produção e a mudança do status jurídicos nas convenções internacionais (CONALTID, 2007). Para isso, o governo boliviano não mais iria buscar a erradicação forçada para perseguir a meta proposta pela Lei 1008, além de buscar formas para a interdição do narcotráfico, sem desrespeitar os valores culturais e sociais da coca ou violar os direitos humanos.

Em 2007, o governo apresentou, através do CONALTID¹², as novas políticas de coca, no documento intitulado “*Estratégia de Lucha Contra el Narcotráfico y Revalorización de la Hoja de Coca (2007-2010)*”. Como propostas, apresentava-se medidas de racionalização e controle social da produção da folha de coca, em que se estabelecia a meta de reduzir os cultivos de coca a 20 mil hectares, até 2010, delimitando um “*cato de coca*” por produtor, o equivalente 1.600m²; e a neutralização potencial de produção de cocaína, direcionando a produção nacional de coca para produtos nutricionais, como medicamentos e produtos alimentícios, e interditando a cadeia de produção de cocaína (CONALTID, 2007).

Em 2005, estimava-se 13.400 hectares de cultivo de coca boliviana era destinado à produção de cocaína, o que correspondia a 8,4% da produção regional andina; a proposta previa a redução desta participação à 2%. O documento serviu também para reafirmar o

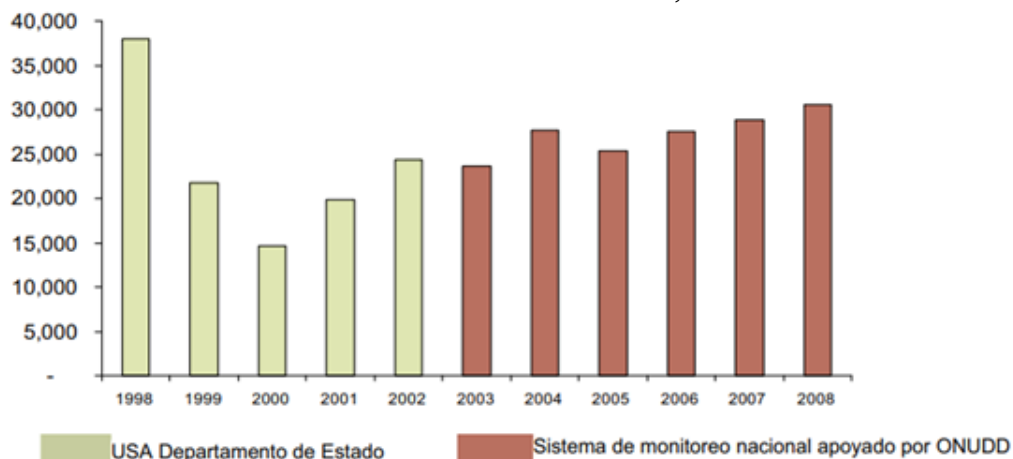
¹¹ Morales participou do movimento cocaleiro antes de entrar na política. Em 1982, foi líder do Sindicato San Francisco, e em 1988, chefe da FETCTC. Isso o tornou reconhecido no movimento, e contribuiu para sua eleição.

¹² *Consejo Nacional de Lucha contra el Tráfico Ilicito de Drogas*, fundado em 1997, e composto pelos Ministérios de Relações Exteriores; de Governo; da Fazenda; Agricultura; Defesa Nacional; Saúde; e Previdência Social.

posicionamento sobre a responsabilidade compartilhada ao narcotráfico, dizendo que países que consumiam a cocaína eram tão responsáveis quanto aqueles que a produziam, tendo em vista que a Bolívia reduziu 50% dos cultivos nos 10 anos anteriores, enquanto a demanda mundial por cocaína havia crescido (CONALTID, 2007).

Os anos que se seguiram apresentaram um crescimento das áreas com plantações de coca, e também na produção de cocaína, indo no sentido contrário do que o plano proposto pelo governo em 2007. O departamento de monitoramento da ONU sobre drogas, a *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), encarregada pelo monitoramento de cultivos ilegais de coca, publicou, em 2009, um documento que apontava para um crescimento de 20% nas áreas de cultivo de coca, e 41% na produção de cocaína, em comparação a 2005. Ao final de 2008, a Bolívia atingiu a marca de 30.500 hectares de cultivo de coca (gráfico 1). Por outro lado, o país foi elogiado pela incrementação das interdições de drogas, que aumentou em 45% as apreensões de pasta base, e 145% nas apreensões de cocaína (UNODC, 2009).

Gráfico 1 – Cultivo de coca na Bolívia, 1999 – 2008



Fonte: UNODC, 2009.

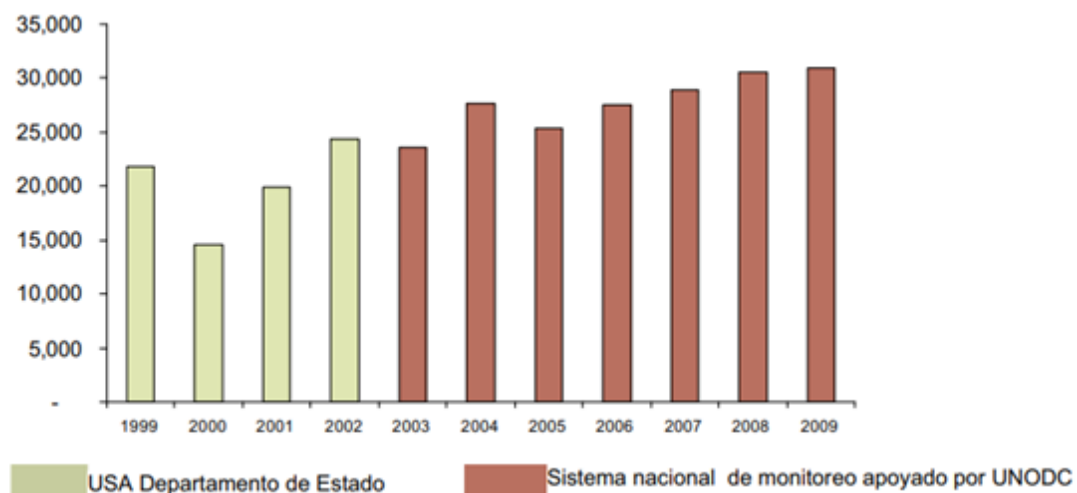
Ao analisar o primeiro governo de Evo e suas políticas sobre a coca, Lisboa (2015) separa o mandato em duas vertentes: a primeira, do começo do mandato até meados de 2008, em que as relações Bolívia-EUA é minada, ocasionando o rompimento das relações bilaterais de forma gradual; e do final de 2008 ao fim de 2009, com a mobilização do governo para tentar modificar as legislações internacionais sobre a folha de coca.

Sobre as medidas no plano internacional, Evo Morales buscou a descriminalização da folha de coca, pedindo a retirada da planta na Convenção Única Sobre Entorpecentes, conforme havia prometido. Para isso, marcou presença, em 2009, na 52ª Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre Estupefacientes (*Commission on Narcotic Drugs – CND*), no qual em seu discurso

afirmou: “uma folha de coca não é cocaína, é parte de uma cultura. É medicina para os povos e não é danosa em seu estado natural. Venho com muito respeito pedir a correção de um erro histórico”. Após este evento, a Bolívia propôs emendas à Convenção Única de 1961, solicitando a alteração do artigo 49, parágrafo 1 (c) e 2 (e), que proibiam o *acullico*. Como argumentos, a Bolívia reitera que mascar folha de coca é um hábito tradicional de seu povo, e o objetivo da Convenção de 1961 não é controlar práticas socioculturais que não prejudicam a saúde humana. Também afirma que a Convenção viola diversos acordos internacionais, como o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e a Declaração Sobre os Direitos dos Povos Indígenas (KIM, 2014). Morales também levantou a questão da coca em seu discurso na 64ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, e garantiu que a revalorização da folha de coca não exclui a luta contra o narcotráfico.

Ao final do primeiro mandato, a UNODC documentou que, em 2009, a Bolívia possuía 30.900 hectares destinados ao cultivo de coca, cerca de 1,3% a mais em relação ao ano anterior (gráfico 2). A organização elogiou o país, ao apontar para a aplicação das medidas sociais que o governo havia proposto e que haviam demonstrado resultados promissores, tendo em vista que o crescimento das áreas de cultivo apresentou uma estabilidade em seu crescimento (UNODC, 2010).

Gráfico 2 – Cultivo de coca na Bolívia, 1999 - 2009



Fonte: UNODC, 2010.

Apesar de não ter atingido as metas de redução das áreas de plantio de coca, o eleitorado cocaleiro encarou com otimismo o governo Morales, entendendo que suas demandas haviam

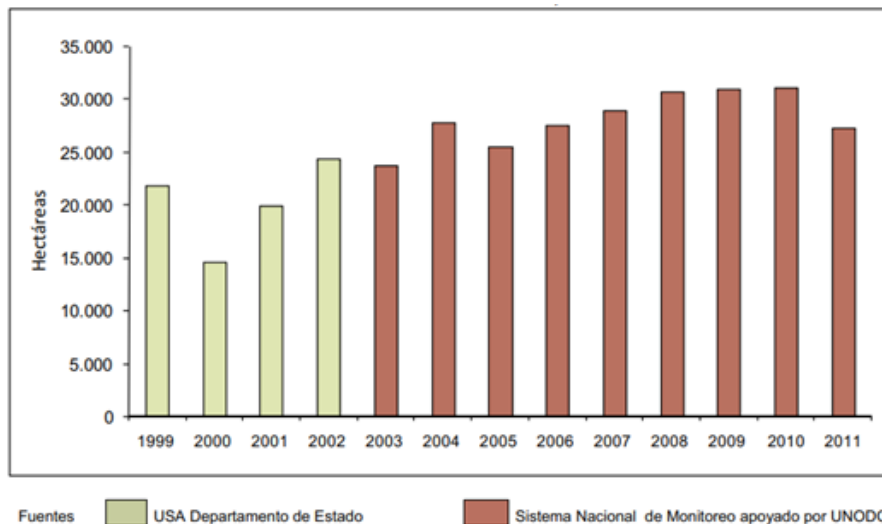
sido atendidas, o que contribuiu para a sua reeleição em 2010, enquanto o sistema internacional observava o desenvolvimento das políticas adotadas contra o narcotráfico.

Por sua vez, as eleições de 2009, na Bolívia, contaram com 8 candidatos à presidência, e Evo Morales conseguiu se reeleger com 62,22% dos votos. A campanha eleitoral seguiu a mesma linha da primeira, prometendo continuação para as políticas sobre a folha de coca, que incluíam a manutenção das estratégias de coordenação dos plantios e a perseguição da revisão da Convenção Única de 1961.

O governo boliviano anunciou, em 2010, as novas estratégias, no documento *Estratégia de Lucha Contra el Narcotráfico y Reducción de Cultivos Excedentários de Coca 2011-2015*, com os objetivos “fortalecer os mecanismos de interdição ao tráfico ilícito de drogas e substâncias controladas, enriquecimento ilícito, estabilizar o cultivo de coca, bem como a Bolívia como país de trânsito de drogas ilícitas” (CONALTID, 2010, p. 25). Para a implementação dessas estratégias, propunha-se um plano com três pilares centrais: (1) redução da oferta, aplicado por meio do controle e interdição das produções e trânsito da cocaína, dedicando atenção especial às áreas fronteiriças e às transações comerciais suspeitas; (2) redução da demanda, buscando reduzir o consumo de drogas da população boliviana através de programas de prevenção, tratamento e reintegração à usuários dependentes; (3) redução de cultivos excedentários de coca, com a definição das áreas de cultivo legal, mantendo a meta de 20 mil hectares, prevenção de novos cultivos, e controle social por meio do registro dos produtores e comerciantes de coca e fortalecimento de organizações cocaleiras (CONALTID, 2010).

As novas políticas logo demonstraram resultado e, a Bolívia registrou, em 2010, 31.000 hectares de cultivo de coca, um crescimento de 0,32%, e 27.200 hectares em 2011, registrando a primeira queda em 12% (gráfico 3) (UNODC, 2011; 2012). A UNODC atribui este progresso às novas estratégias bolivianas de erradicação e racionalização e reconheceu sua eficiência.

Gráfico 3 – Cultivo de coca na Bolívia, 1999 - 2011



Fonte: UNODC, 2012.

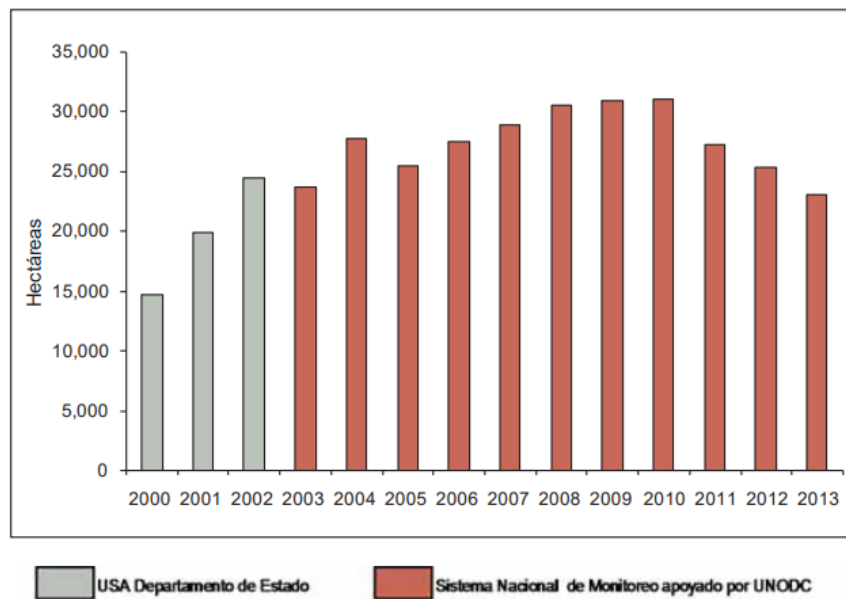
Sobre a perseguição dos direitos sobre a folha de coca a nível internacional, em 2011, a solicitação de alteração no artigo 49 da Convenção Única de 1961, recebeu 17 votos contrários, e a pauta foi excluída (INCB, 2012). Como resposta, o governo boliviano anunciou em junho de 2011, a sua saída da Convenção de 1961, argumentando que as folhas de coca não são um narcótico, mas um estimulante natural utilizado há séculos. O país assegurou que sua renúncia não refletiria no combate ao narcotráfico, e que pretendia retornar ao acordo, caso a mastigação da folha de coca e o seu cultivo para esse fim fossem legais em território boliviano (INCB, 2012). No decorrer dos meses seguintes, Morales defendeu a folha de coca em eventos internacionais, afirmando inúmeras vezes que a coca é um “direito ancestral” e que seus produtores não são traficantes.

No começo de 2013, se firmou as alterações propostas ao artigo 49 da Convenção Única Sobre Entorpecentes, de 1961, quando apenas 15 países membros se opuseram à adequação¹³. Assim, os usos tradicionais da folha de coca foram considerados legais em território Boliviano, marcando a vitória diplomática de Evo Morales. A Bolívia foi reinserida à Convenção logo em seguida, e a UNODC continuou seus trabalhos no país.

Os dados divulgados pela UNODC em 2014, referentes ao ano anterior, trouxeram os melhores resultados sobre o monitoramento das áreas de cultivo de coca desde o início do programa, em 2003 (UNODC, 2014). Pelo terceiro ano consecutivo, a Bolívia havia reduzido sua área de cultivo, chegando a 23 mil hectares (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Cultivo de coca na Bolívia, 2000-2013

¹³ Para que a proposta fosse rejeitada, era necessário que um terço dos 183 países partes se opusessem.



Fonte: UNODC, 2014.

Ao que tudo indicava, Evo Morales havia obtido sucesso em suas políticas em relação à folha de coca. Analisando os dados trazidos pela UNODC, as áreas de cultivo ilegal na Bolívia cresceram nos primeiros anos do governo Morales, de 2006 a 2008, e conseguiu estabilizar este crescimento nos anos de 2008 a 2010. A partir do segundo governo, ao adotar uma política mais assertiva sobre o cultivo legal, e a intervenção no narcotráfico, as zonas ilegais começaram a decair de forma significativa nos anos seguintes. Assim, a Bolívia conquistou a modificação da Convenção de 1961, e as estratégias nacionais de combate ao narcotráfico e à redução das áreas ilegais, de forma que respeite os direitos humanos, o meio ambiente, a autonomia e soberania da Bolívia, estavam sendo executadas e trazendo resultados positivos.

Considerações finais

Com esta pesquisa, foi possível observar os fatores que levaram à vitória diplomática boliviana, que conquistou o direito sobre a folha de coca em território nacional, na Convenção Única Sobre Entorpecentes, de 1961. Analisamos a construção identitária e de interesses bolivianas; as contextualizações sobre a importância cultural da folha, o papel da economia coca-cocaína na Bolívia para a contenção de crise, e a relevância dos cocaleiros nas políticas sobre a coca; bem como os Governos Morales sobre o tema.

A Bolívia, procurou o equilíbrio como Estado Parte da Convenção Única, e como um país que defende o uso tradicional da coca, sem nunca desmontar seu compromisso com o combate ao narcotráfico.

Respondendo à pergunta sobre como a Bolívia conquistou este direito, compreendemos

o que o reflexo das taxas de crescimento/decrescimento das áreas de cultivo ilegal, e a possibilidade de o país não ser mais um Estado Membro da Convenção Única (1961), resultou em uma abertura política, de forma que os pedidos bolivianos sobre o Art. 49 da Convenção fossem atendidas.

A Convenção havia hesitado em aprovar tais contestações, tendo em vista que isso poderia abrir espaço para um efeito dominó, com muitas reivindicações de Estados sobre substâncias controladas específicas, o que não ocorreu. Pelo contrário, a partir do momento em que a Bolívia tomou as rédeas das políticas sobre a luta contra o narcotráfico em seu território, e adotou medidas não violentas, respeitando os direitos humanos e dos povos indígenas, começou-se a observar resultados positivos, como a diminuição das áreas de cultivo ilegal e controle sobre o narcotráfico.

A relevância central desta análise, está no fato de que o caso boliviano serve para ilustrar como certos grupos étnicos reivindicam determinados direitos culturais. Portanto, as distinções culturais são um fato, e reconhecer a importância da folha de coca internacionalmente é dar um passo para a democratização do sistema internacional e preservação da multiculturalidade deste espaço. Este trabalho não restringe o tema a uma abordagem específica de análise, permitindo-se aberta para a possibilidade de complementação em um futuro, utilizando-se de vertentes teóricas que foram deixadas de lado nesta pesquisa.

Referências

ADLER, Emanuel. **O construtivismo no estudo das relações internacionais**. *Lua Nova*. n.47, pp.201-246. 1999.

BEACH, D. **Analyzing Foreign Policy**. New York: Palgrave MacMillan. 2012.

BROWN, C. **Understanding International Relations**. New York: Palgrave. 2001.

CAMPBELL, D. Foreign policy and identity. **Writing security: United States foreign policy and the politics of identity**. Revised edition. Minneapolis: University of Minnesota Press, p. 53-72. 1997.

CONALTID. **Estratégia de Lucha Contra el Narcotráfico y Reducción de Cultivos Excedentários de Coca 2011-2015**. CONALTID, 2011.

CONALTID. **Estratégia de Lucha Contra el Narcotráfico y Revalorización de la Hoja de Coca 2007-2010**. La Paz: CONALTID, 2007.

FINNEMORE, M. Constructing norms of humanitarian intervention. Em: KATZENSTEIN, P.

J. **The culture of national security: norms and identity in world politics.** Nova Iorque: Columbia University Press, p. 153-185. 1996.

GOLDSTEIN, J.; KEOHANE, R. Ideas and foreign policy: an analytical framework. **Ideas and foreign policy: beliefs, institutions, and political change.** Ithaca, Londres: Cornell University Press, p. 3-30. 1993.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HERZ, Monica. Análise Cognitiva e Política Externa. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 16, ed. 1, p. 75-89, jan/jun 1994.

HILL, C. **The Changing Politics of Foreign Policy.** Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2003.

HOUGHTON, D. P. Reinvigorating the Study of Foreign Policy Decision Making: Toward a Constructivist Approach. **Foreign Policy Analysis**, Oxford, v. 3, p. 24-45, 2007.

INCB. **Report of the International Narcotics Control Board for 2011.** Nova Iorque: Nações Unidas, 2012.

JESUS, D. S. V. de. Da Redução da Incerteza Estratégica à Perpetuação da Exclusão: A Relevância dos Fatores Ideacionais na Análise de Política Externa. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 31, ed. 3, p. 503-534, set/dez 2009.

KATZENSTEIN, PETER. **Cultural Norms and National Security; Police and Military in Postwar Japan.** Ithaca: Cornell University Press. 1996.

KIM, A. The Plight of Bolivian Coca Leaves: Bolivia's Quest for Decriminalization in the Face of Inconsistent International Legislation. **Global Studies Law Review**, St. Louis: Washington University Open Scholarship, v. 13, n. 60, p. 559 - 583, 2014.

LISBOA, Marcelino T. **A política externa da Bolívia: temas e grupos de interesse (2006-2014).** Orientador: Carlos Schmidt Arturi. 190 f. Tese (Doutorado Ciência Política) - Universidade Federal Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Porto Alegre, RS, 2015.

LOPES, D. B.; FARIA, C. A. P de. When Foreign Policy Meets Social Demands in Latin America. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 38, ed. 1, p. 11-53, jan/abr 2016.

MESQUITA, L. R. **Representação, Democracia e Política Externa: a participação social como indutora de mudanças na política externa?.** Orientador: Prof. Dr. Darwisson E. Belém Lopes. 224 f. Tese (Doutorado) (Pós-Graduação em Ciência Política) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

NYE JR, J. S. U.S. power and strategy after Iraq. **Foreign Affairs**, v. 82, n. 4, jul/ago 2003.

OCHOA, Ursula D. **The Political Empowerment of the Cocaleros of Bolivia and Peru.** Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2014.

PUTNAM, Robert. Diplomacia e política doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 147-174, jun. 2010.

SANTOS, J. L. dos. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SEARLE, J. **The Construction of Social Reality**. New York: Free Press. 1995.

SNYDER, R. C.; BRUCK, H. W.; SAPIN, B. The decision-making approach to the study of international politics. Em: ROSENAU, J. N. **International politics and foreign policy**. Nova Iorque: Free Press, p. 186-192. 1961.

SPÉCIE, P.; SILVA, E. C. G.; VITALE, D. Arranjo Institucional para Formulação e Implementação da Política Externa no Brasil. In: IPEA. **Inserção Internacional do Brasil**. Brasília: Ipea, 2010.

UNODC. **Monitoreo de Cultivo de coca 2008**. La Paz: UNODC, 2009. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/crop-monitoring/Bolivia_Coca_Survey_for2008_ES.pdf. Acesso em: 12 de abril de 2021.

UNODC. **Monitoreo de Cultivo de coca 2009**. La Paz: UNODC, 2010. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/crop-monitoring/Bolivia/BOLIVIA-COCA-SURVEY-2010-ES-WEB.pdf>. Acesso em: 12 de abril de 2021.

UNODC. **Monitoreo de Cultivo de coca 2010**. La Paz: UNODC, 2011. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/crop-monitoring/Bolivia/BOLIVIA_COCA_SURVEY_2011_spanish_web.pdf. Acesso em: 12 de abril de 2021.

UNODC. **Monitoreo de Cultivo de coca 2011**. La Paz: UNODC, 2012. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/crop-monitoring/Bolivia/Bolivia_coca_survey_spanish_2012_web.pdf. Acesso em: 12 de abril de 2021.

UNODC. **Monitoreo de Cultivo de coca 2013**. La Paz: UNODC, 2014. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/crop-monitoring/Bolivia/Bolivia_coca_survey_2014_web.pdf. Acesso em: 12 de abril de 2021.

UNODC. **Monitoreo de Cultivo de coca 2014**. La Paz: UNODC, 2015. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/bolivia/Bolivia_Informe_Monitoreo_Coca_2014.pdf. Acesso em: 12 de abril de 2021.

WATCHEL, Nathan. **Los índios y la conquista española**. Vol. 1, cap. 7 em Historia de America Latina, por Leslie BETHELL. Barcelona: Editorial Crítica, 1990.

WENDT, A. Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. **International Organization**, v. 46, n. 2, primavera de 1992.

WENDT, A. **Social theory of international politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WEBER, C. **Simulating Sovereignty: intervention, the state and symbolic exchange**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.